



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA Nº 302 DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP – ANO 2024 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11/12/2024) às 14h (quatorze horas), reuniram-se, em sessão ordinária na sala de reuniões do IPI, os conselheiros titulares a seguir nominados: Antônio Carlos Cunha (ASPMI), Gleide Nara de Amorim (SINDIFOZ), Constância da Silva Anacleto (ASPAMI), Marcia Bertoldi Pereira (GOVERNO), Vitor Paul Woyakewicz (IPI) e Willian Meurer (CVI). Compondo o quórum, estavam presentes ainda os conselheiros suplentes João Alberto da Silva (ASPAMI), Francisco Eduardo Johansen (SINDIFOZ) e Dulcinéia Sabino (ASPMI), além do Diretor de Investimentos do IPI, servidor Jean Polidoro.

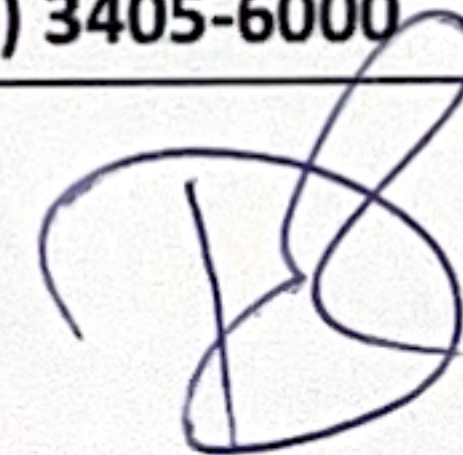
PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA N. 301

DO CMP: Os membros do CMP fizeram a conferência da ata n. 301, vinculada à reunião ordinária do mês de novembro de 2024, sendo aprovado o documento por unanimidade. **SEGUNDO ASSUNTO DO**

DIA: ESPAÇO RESERVADO PARA O IPI: O Presidente do CMP cumprimentou os presentes, agradeceu a participação dos conselheiros e, a partir do questionamento do conselheiro Willian Meurer e das informações trazidas pelo conselheiro Francisco Eduardo Johansen, confirmou a assinatura e a publicação do aditivo ao contrato de construção da nova sede administrativa do IPI. O aditivo diz respeito à prorrogação do prazo para entrega final da obra por mais 150 (cento e cinquenta) dias, além da modificação de valor do contrato por alterações/adequações úteis e necessárias no projeto. Houve a supressão e acréscimo de itens, conforme autorizado pela lei de licitações. Fez-se a correção do projeto elétrico para conformação da voltagem; adequação das tubulações do ar condicionado (“split”), com a instalação de “breeze” na fachada externa do prédio; e correções no projeto preventivo de incêndio. Já as razões do atraso na entrega da obra, inicialmente prevista para conclusão em seis meses, dizem respeito às condições meteorológicas (forte ocorrência de chuva no período) e um imprevisto geológico, uma vez que, no trabalho de

fundação do prédio, encontrou-se uma laje de pedra que demandou trabalho adicional. O aditivo ao contrato já foi assinado e publicado no Jornal do Município, após o devido trâmite jurídico e administrativo.

TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2025: O Diretor de Investimentos do IPI, servidor Jean Polidoro, fez uma breve explanação acerca do cenário econômico atual. Em relação à carteira de investimentos do IPI, as notícias são boas. Até o mês de novembro, a rentabilidade do ano de 2024 atingiu 11,70%, com a meta atuarial em 9,16%; portanto, a rentabilidade está 2,54% acima da meta e ultrapassa o “gap” verificado nos dois últimos meses, que estava em 2,4%. A rentabilidade cresce e já confirma o cumprimento da meta atuarial dos investimentos do IPI pelo segundo ano consecutivo. No mais, o cenário econômico mundial traz preocupações, com perspectiva de aumento da taxa Selic no Brasil de +0,75% ou até +1% no dia de hoje, o que pode fazer a taxa atingir o patamar de 12%. O Relatório Focus estima que, no ano de 2025, a taxa SELIC atingirá o patamar de 12,63%, com possibilidade de alcançar, nos piores cenários, o índice aproximado de 14%, voltando ao padrão vivenciado nos anos de 2012 a 2014. Com a alta da taxa Selic, tem-se a diminuição da rentabilidade dos investimentos marcados a mercado. Por isso, a estratégia é usar investimento escorado em dólar e promover a compra de títulos da dívida pública. As causas para essa projeção econômica ruim estariam, atualmente, na notícia de ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física anunciada pelo governo federal, e na ausência do corte de gastos esperado pelo mercado. A projeção, infelizmente, é de descontrole sobre a inflação. O cenário pode ser alterado, mas a projeção não é boa e exige cautela, precaução e segurança nos investimentos. Atualmente, na carteira do IPI, os títulos da dívida pública e privada totalizam aproximadamente setenta por cento dos investimentos e estão protegidos da inflação. Os ativos de renda variável, cerca de dez por cento, são marcados a mercado e, portanto, podem sofrer com a alta da inflação e prejudicar a rentabilidade da carteira. Esse equilíbrio na distribuição dos investimentos demanda uma análise do momento, do fluxo de pagamentos do RPPS e da possibilidade ou não de engessamento de parte da carteira a médio ou longo prazo. Em relação especificamente à Política de Investimentos para o ano de 2025, o Diretor frisou que as suas especificações são bastante semelhantes à Política do ano de 2024, principalmente em suas diretrizes e estratégias de locação dos recursos. Com a nova resolução federal que deve ser publicada em breve, aí sim teremos alterações na Política, inclusive com a possibilidade de compra de créditos de



carbono (uma nova forma de investimento). A meta atuarial prevista para o ano de 2025 está em 9,95%. Submetida a Política de Investimentos à votação, o documento foi aprovado, por unanimidade.

QUARTO ASSUNTO DO DIA: PEDIDO DE RENÚNCIA E DELIBERAÇÃO SOBRE O OFÍCIO DO SINDIFOZ PARA ALTERAÇÃO DO MEMBRO TITULAR DO CMP: O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região da Foz do Rio (SINDIFOZ) solicitou, por intermédio do Ofício n. 164/2024, de 05 de novembro do corrente ano, a alteração da titularidade e suplência dos membros do CMP, indicados por aquele Sindicato. A titularidade da vaga passaria para Francisco Eduardo Johannsen e a suplência para Gleide Nara de Amorim. Porém, conforme dicção do artigo 113, § 6º, da Lei Complementar n. 13/2001, a Conselheira atualmente titular da vaga, Gleide Nara de Amorim, não pode ser destituída, sem a sua expressa renúncia. Por isso, a conselheira Gleide, mandatária da vaga, oficializou o seu pedido de renúncia e, somente agora, após o cumprimento dessa etapa, o CMP reconhece o pleito e entende possível a substituição pleiteada pelo Sindicato.

QUINTO ASSUNTO DO DIA: REGISTRO DAS ÚLTIMAS PENDÊNCIAS PARA A NOVA GESTÃO: Após análise e deliberação do CMP, entendeu-se pela inclusão de mais duas pendências no relatório que deve nortear a atuação na nova gestão a partir do ano de 2025. A primeira pendência é sobre a necessidade de acompanhar o relatório de auditoria da Receita Federal no IPI em relação às letras financeiras. O resultado foi positivo e não houve apontamentos ou impugnações em relação ao registro ou compra dos títulos, porém, quando houver a entrega do relatório final da auditoria, as suas conclusões devem ser objeto de estudo e reflexão. A segunda pendência diz respeito ao acerto financeiro pelo recolhimento previdenciário que incidiu em vantagens temporárias não-incorporadas. Nos termos da Lei n. 7.476/2023 e conforme a regulamentação da Instrução Normativa n. 66/2023, o IPI listou todos os servidores que fazem jus à restituição dos descontos previdenciários que incidiram sobre as verbas de insalubridade e adicional noturno no período compreendido entre dezembro de 2019 a março de 2023, com a devida correção monetária pelo IPCA/IBGE, para fins de registro e lançamento das rubricas de restituição na folha de pagamento do mês de novembro de 2024. O valor patronal restituído ao Município é de R\$ 1.727.794,57, e o valor do segurado atualizado a ser restituído aos servidores é de R\$ 1.055.548,36. Tais valores correspondem ao quantitativo de 301 servidores com restituição previdenciária sobre valores de insalubridade e 162 servidores com restituição sobre valores de adicional noturno, totalizando 463 servidores do Regime

Previdenciário. Todavia, conforme informação repassada pelo conselheiro Francisco Eduardo Johannsen, a restituição financeira não teria acontecido nos valores corretos. O pagamento foi creditado na folha do mês de novembro de 2024, baseado nos prazos previstos nas portarias administrativas, e não na ficha financeira do servidor, o que pode ter provocado devoluções a maior ou a menor do que o devido, conforme a situação de cada servidor. Portanto, uma das pendências para o ano de 2025 é fazer a conferência dessas restituições creditadas na folha de pagamento dos servidores no mês de novembro/2024.

SEXTO ASSUNTO DO DIA: ASSUNTOS GERAIS: (I) No debate sobre o Regime de Previdência Complementar (RPC), que abarca todos os servidores nomeados a partir do dia 05 de julho de 2022, havia uma dúvida em relação aos servidores que assumiram novo cargo público (após o dia 05 de julho de 2022) de forma ininterrupta a cargo anterior já exercido com outras regras previdenciárias. A decisão tem sido que, se a sucessão dos cargos públicos for de maneira ininterrupta, o servidor seguirá vinculado às regras anteriores, e não terá adesão obrigatória no Regime de Previdência Complementar; (II) O conselheiro Francisco Eduardo Johannsen questionou, ainda, sobre a regra de transição entre a vigência do RPC e a efetiva operacionalização do novo regime no Município, em outubro de 2024. Durante esse período, não houve recolhimento previdenciário sobre o valor da remuneração que excedeu o teto do Regime Geral da Previdência Social. Sobre tal situação, o conselheiro Vitor Paul Woyakewicz esclareceu que o Ministério da Previdência editou a Nota Técnica n. 584/2024/MPS, que está sendo objeto de deliberação no Comitê Técnico do RPC para alteração da lei municipal. A solução será oferecer ao servidor a possibilidade de se vincular ou não a esse período retroativo, com o recolhimento das contribuições previdenciárias. Se aderir, haverá possibilidade de pagamento parcelado dos valores retroativos; e (III) Em relação ao calendário de reuniões do CMP para o ano de 2025, aguardar-se-á a nova composição do Conselho para deliberação da matéria, ficando, porém, a primeira reunião ordinária do ano previamente agendada para o dia 17 de janeiro de 2025. Sendo o que foi discutido, eu, Willian Meurer, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 11 de dezembro de 2024.

VITOR PAUL
WOYAKEWICZ

Assinado de forma digital por
VITOR PAUL WOYAKEWICZ
Dados: 2024.12.13 17:30:18 -03'00'

Vitor Paul Woyakewicz
Presidente

WILLIAN
MEURER:044
94470902

Assinado de forma
digital por WILLIAN
MEURER:04494470902
Dados: 2024.12.12
18:42:40 -03'00'

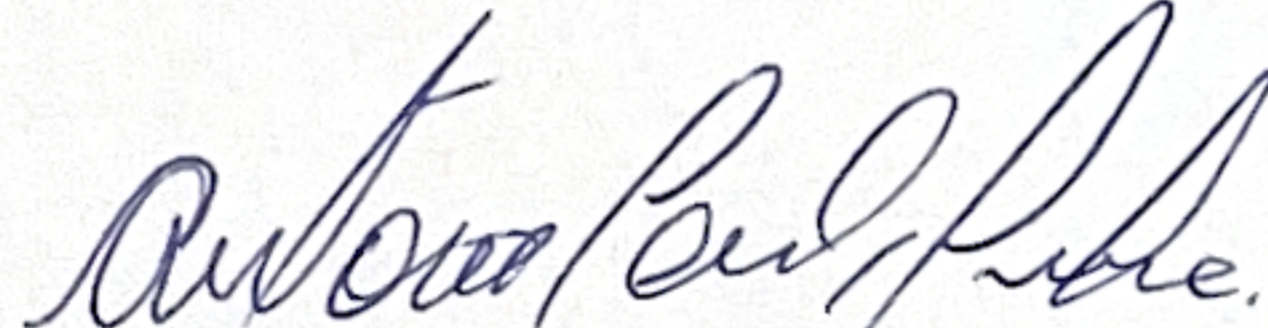
Willian Meurer
Secretário



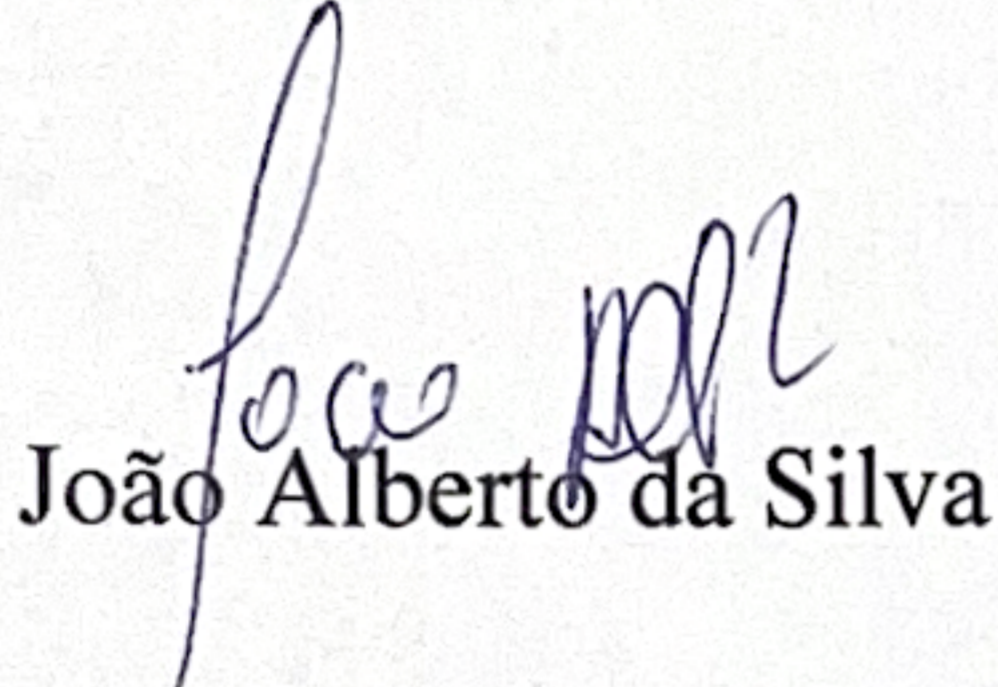
Documento assinado digitalmente
GLEIDE NARA DE AMORIM
Data: 13/12/2024 11:16:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gleide Nara de Amorim

Marcia Bertoldi Pereira

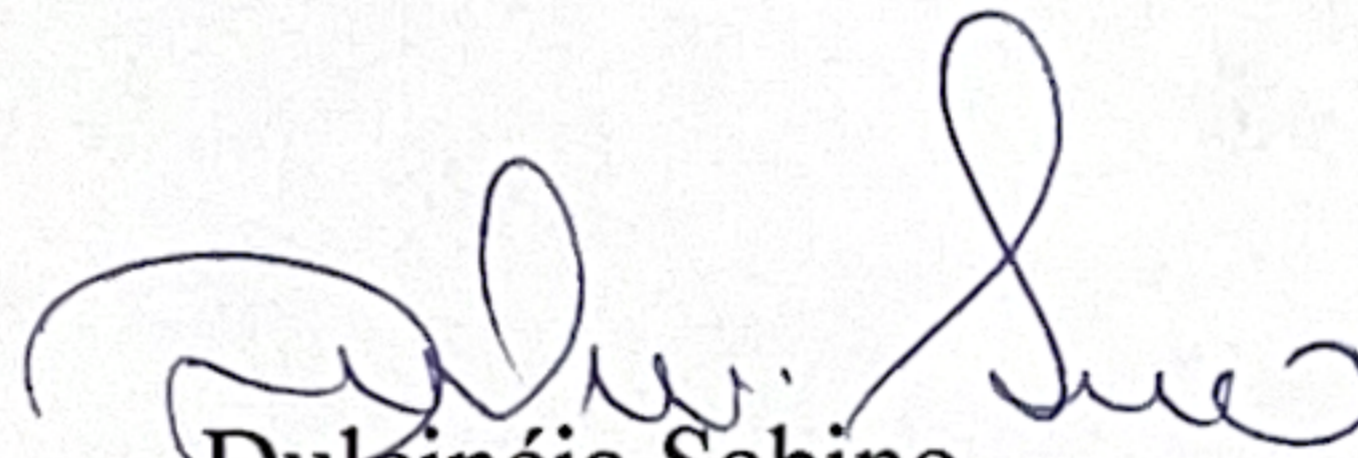

Antônio Carlos Cunha

Constância da Silva Anacleto


João Alberto da Silva

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO EDUARDO JOHANSEN
Data: 13/12/2024 12:18:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisco Eduardo Johannsen


Dulcinéia Sabino

